

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
= 0 =

LEI Nº 978/83

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A LEGALIZAR
A DOAÇÃO DE UM TERRENO DOADO ILEGALMENTE"

CONSIDERANDO, que o lote nº 06 (seis) da quadra ACI foi doado verbalmente pela administração anterior;

CONSIDERANDO, que este lote encontra-se cadastrado nesta Prefeitura Municipal em nome da requerente / Sônia Maria Matos Vieira;

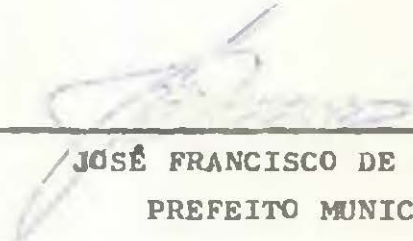
CONSIDERANDO, que em cima deste mesmo lote / desta quadra, encontra-se uma construção residencial em fase de engradamento; Faço Saber que a Câmara Municipal de Baixo ES, Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal / autorizado a legalizar a doação do lote número 06(seis) da quadra ACI, sito á rua Barão do Rio Branco, com área total de 250,00m²(para o nome da requerente Sônia Maria Matos Vieira.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

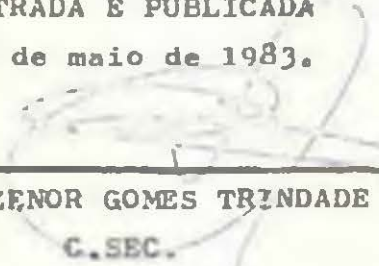
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 25
de maio de 1983.



JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 25 de maio de 1983.



ELZENOR GOMES TRINDADE
C. SEC.